



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE APARECIDA

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0026/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE MATERIAL AGRICOLA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.

Conforme a abaixo:

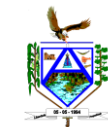
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Conforme tabela abaixo, em conformidade ao art. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA 1"(29 a 32mm)	und	5	R\$ 10,94	R\$ 54,70
2	ABRACADEIRA 1.1/2 (39 A 47 MM)	und	5	R\$ 11,51	R\$ 57,55
3	ABRAÇADEIRA 2" (54 a 62mm)	und	5	R\$ 13,24	R\$ 66,20
4	ABRACADEIRA 3 (79 A 87MM)	und	5	R\$ 16,11	R\$ 80,55
5	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS DE PVC RIGIDO 175GR	und	5	R\$ 19,59	R\$ 97,95
6	AD. POLYTUBES 75G C/30	und	5	R\$ 8,05	R\$ 40,25
7	BARATOL GEL 10G	und	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
8	BIFENTOL 200 SC	und	5	R\$ 362,25	R\$ 1.811,25
9	BIFENTOL 200SC 250 ML	und	5	R\$ 120,75	R\$ 603,75



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE APARECIDA

10	BOMBA ANAUGER 6 (220V/60HZ)	und	3	R\$ 632,50	R\$ 1.897,50
11	BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ)	und	3	R\$ 386,40	R\$ 1.159,20
12	BSL 1 1/2 – SUCCAO CRISTAL / AZUL R 50M	metro	25	R\$ 29,90	R\$ 747,50
13	BSL 1 – SUCCAO CRISTAL / AZUL R 50M	metro	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
14	BSL 2 – SUCCAO CRISTAL / AZUL R 50M	metro	25	R\$ 21,85	R\$ 546,25
15	CABO MACKFLEX PP 3X2,50 MM2 300/500V (PT/BR/VD) PT/B.E	metro	50	R\$ 13,23	R\$ 661,50
16	CABO MACKFLEX PP 2X1,50 MM2 300/500V (AZ/PT) PT/B.65X45	metro	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
17	CABO MACKFLEX PP 3X1,50 MM2 300/500V	metro	50	R\$ 10,35	R\$ 517,50
18	CABO MACKFLEX PP 3X1,00 MM2 300/500V	metro	50	R\$ 6,79	R\$ 339,50
19	CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350	metro	500	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
20	CABO DUPLEX 1X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350	metro	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
21	CABO DUPLEX 1X1X25+25MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350	metro	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
22	CAP 32MM (50PÇ)	und	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
23	Capacitor am 216 – 259 uf – 110v	und	25	R\$ 34,50	R\$ 862,50
24	Capacitor am 270 – 324 uf – 110v	und	25	R\$ 51,75	R\$ 1.293,75
25	Capacitor ppm 15 uf – 440v	und	25	R\$ 29,90	R\$ 747,50
26	Capacitor ppm 20 uf – 440v	und	25	R\$ 49,45	R\$ 1.236,25
27	CIPERMOL 40 PM (40X25G) ONU3349	und	10	R\$ 8,05	R\$ 80,50
28	ELETRODO DE NIVEL ENJ JACIRI	und	25	R\$ 34,50	R\$ 862,50
29	FIO DE NYLON 1,80MM REDONDO ROLO 2KG VERMELHO SPIN	metro	700	R\$ 0,35	R\$ 245,00
30	FIO DE NYLON P/ROCAD. 1KG 2,0 R.VERM. - 5539370	metro	700	R\$ 0,60	R\$ 420,00
31	FIO DE NYLON P/ROCAD. 2KG 2,0 R.VERM. - 553430	metro	700	R\$ 1,46	R\$ 1.022,00



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE APARECIDA

32	FORMICIDA MIREX-S 40X10X50G=20KG	und	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
33	INICIAL COMPLETA PARA PVC 18MM (16081800)	und	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
34	JIMO CUPIM INCOLOR 500ML	und	5	R\$ 28,75	R\$ 143,75
35	JIMO CUPIM INCOLOR 900ML	und	5	R\$ 52,90	R\$ 264,50
36	K-OTHRINE CE 20X250 ML	und	5	R\$ 65,55	R\$ 327,75
37	LANNATE BR 215 CS 12*01	und	5	R\$ 63,25	R\$ 316,25
38	LONA PRETA LONAX 8X100 REF.150 72K	metro	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00
39	LONA PRETA LONAX 4X100 REF. 150 40K	metro	50	R\$ 8,63	R\$ 431,50
40	LUVA PARALELA 1 GALV	und	5	R\$ 13,82	R\$ 69,10
41	LUVA PARALELA 3/4 GALV	und	5	R\$ 6,92	R\$ 34,60
42	LUKMA BOB. CJX2 D4 (D25 A D32) 220V	und	5	R\$ 50,62	R\$ 253,10
43	LUKMA CONT. CJX2-1210 (LC1D-1210)	und	5	R\$ 98,92	R\$ 494,60
44	LUKMA CONT. CJX2-1810 (LC1D-1810)	und	5	R\$ 108,12	R\$ 540,60
45	LUKMA CHAVE MAG. MONO 1,5CV 220V 9-13A	und	5	R\$ 264,52	R\$ 1.322,60
46	LUKMA CHAVE MAG. MONO 2CV 220V 12-18A	und	5	R\$ 287,52	R\$ 1.437,60
47	LUKMA MINI CONT.CJX2-K0910 (TRIP) 220V	und	5	R\$ 96,62	R\$ 483,10
48	LUKMA RELE TEMPO LK-RT 0-5 S 220V CX ESTR	und	5	R\$ 109,27	R\$ 546,35
49	LUKMA RELE LR2 D1310 4 - 6A	und	5	R\$ 92,02	R\$ 460,10
50	LUKMA RELE LR2 D1312 5,5 - 8A	und	5	R\$ 92,02	R\$ 460,10
51	LUKMA RELE LR2 D1308 2,5 - 4A	und	5	R\$ 92,02	R\$ 460,10
52	LUKMA RELE LR2 D1307 1,6 - 2,5A	und	5	R\$ 92,02	R\$ 460,10
53	MANG TUBO IRRIG 1 X 2,0MM 10RLS C/100MTS	metro	500	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, Aparecida/PB – CNPJ 01613168/0001-35



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE APARECIDA

54	MANG TUBO IRRIG 1/2 X 1,3MM 10 RLS C/ 100 MTS VERDE	metro	500	R\$ 1,61	R\$ 805,00
55	MANG TUBO IRRIG 3/4 X 1,5MM 16RLS C/100 MTS	metro	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
56	MBP 4R3PA-10 230/001/23MO B25BOMBA CENTRIFUGA MONO	und	1	R\$ 2.304,60	R\$ 2.304,60
57	MBP 4R3RPA-11 230/0.5/23MO B25BOMBA CENTRIFUGA MONO	und	1	R\$ 2.260,90	R\$ 2.260,90
58	MT 230/0.5/23MOMOTOR MONOFASICO PARA BOMBA	und	1	R\$ 1.534,10	R\$ 1.534,10
59	MT 230/0.7/23MOMOTOR MONOFASICO PARA BOMBA	und	1	R\$ 1.639,90	R\$ 1.639,90
60	MT 230/001/23MOMOTOR MONOFASICO PARA BOMBA	und	1	R\$ 1.744,55	R\$ 1.744,55
61	MT 230/1.5/23MOMOTOR MONOFASICO PARA BOMBA	und	1	R\$ 1.900,95	R\$ 1.900,95
62	RATOL GRAN GS DOMESTICO (20X50G)	und	10	R\$ 3,46	R\$ 34,60
63	RELE DE NIVEL 220V RNJ JACIRI	und	10	R\$ 192,06	R\$ 1.920,60
64	ROLAMENTO 6202 VTO	und	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
65	ROLAMENTO 6203 VTO	und	10	R\$ 23,01	R\$ 230,10
66	ROLAMENTO 6204 VTO	und	10	R\$ 28,76	R\$ 287,60
67	ROLAMENTO 6201 VTO	und	10	R\$ 14,96	R\$ 149,60
68	ROLAMENTO 6205 VTO	und	10	R\$ 32,21	R\$ 322,10
69	SELO MECANICO 1. INOX 01	und	10	R\$ 57,51	R\$ 575,10
70	SELO MECANICO 1.1/4. M.N INOX 01	und	10	R\$ 65,56	R\$ 655,60
71	SELO MECANICO 3/4 INOX TS	und	10	R\$ 27,61	R\$ 276,10
72	SELO MECANICO 5/8 INOX TS	und	10	R\$ 23,01	R\$ 230,10
73	SELO MECANICO 12MM T02	und	10	R\$ 26,46	R\$ 264,60
74	SILIC.ACET.POLYSTIC 50GC/24COL	und	10	R\$ 8,06	R\$ 80,60
75	THORNADO 20X4X250GRS	und	15	R\$ 18,41	R\$ 276,15

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, Aparecida/PB – CNPJ 01613168/0001-35



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE APARECIDA

76	VENTOINHA 48 NEMA 04 POLOS – WEG	und	10	R\$ 8,06	R\$ 80,60
77	VENTOINHA 56 NEMA 04 POLOS – WEG	und	10	R\$ 9,21	R\$ 92,10
78	VENTOINHA 100/04 POLOS – WEG	und	10	R\$ 11,51	R\$ 115,10
<b>TOTAL</b>					R\$ 50.012,20

1.1

1.2 Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico [cplaaparecida21@gmail.com](mailto:cplaaparecida21@gmail.com), as propostas e documentação serão recebidas até às 17:00 do dia 14/06/2022.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3º, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA:  
20 122 2001 2062 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

- Recursos Ordinários

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA**

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para fornecimento de material e equipamentos agrícola para contemplar a atividade rural de subsistência da agricultura familiar do município de Aparecida, sendo necessário a contratação deste fornecimento para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão

#### 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento deverá entregar em cada setor conforme solicitação da central de compras e prestado in loco, na sede do - PB, com fornecimento imediato.

#### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;

6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES

##### 7.1. DA CONTRATADA

7.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE APARECIDA

especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada lote entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.1.6. Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

## 7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1. Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.

7.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**Aparecida-PB, 08 de JUNHO de 2022.**

\_\_\_\_\_  
JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA**

---

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, Aparecida/PB – CNPJ 01613168/0001-35

